



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

EDT-MAG - 452011

Código de validação: EF73D42BA7

**INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE  
MERCIMENTO, PARA A COMARCA DE TASSO FRAGOSO, DE ENTRÂNCIA  
INICIAL – PORTARIA TJ Nº 4282/11  
(Art. 157, § 8º do RI)**

O Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 2º do Art. 144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de (02) anos na entrância inicial, que se encontra vaga a Comarca de Tasso Fragoso, de entrância inicial, vaga em decorrência da remoção do Dr. Rômulo Lago e Cruz, e que poderá ser provida, através de remoção, pelo critério de merecimento, devendo a inscrição ser realizada com observância do art. 158 do Regimento Interno deste Tribunal, no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõe o *caput* do art. 144 também do Regimento Interno. Poderão requerer remoção os juízes há mais de dois anos na entrância e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, e em não havendo inscrição de juiz que satisfaça esses requisitos será aplicado o disposto no § 4º do art. 144 do citado Regimento ( § 1º do art. 157). A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digdoc, cadastrada como "requisição" (assunto: remoção de magistrado), até às 18:00, do último dia do prazo do referido Edital.

JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Matrícula 53991

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/08/2011 23:31 (JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO)